



Sistemas Disciplinares

CGU-PAD - Cadastro Inicial PAD

Índice

Introdução	2
Perfil hierárquico de acesso ao processo.....	4
Cadastro dos Dados Básicos	4
Cadastro da Comissão Apuratória.....	11
Cadastro dos Agentes.....	18

Introdução

Tela Inicial

Ola, Receita Federal do Brasil - Delegacia em Campinas
Unidade: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas

Versão 1.14.0 - Ambiente de Desenvolvimento
terça-feira, 13/03/2018
Você está utilizando o sistema **CGUPAD**
Sua sessão expira em 27:45 minutos [Sair](#)

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Informações de login, e de qual sistema está sendo utilizado

Inicio Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Você está aqui: Inicio

Cadastramento de procedimento disciplinar INSTAURADO

Cadastrar PAD
Cadastramento de PAD - Processo Administrativo Disciplinar
Cadastre um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar

Consultar PAD
Consulte e altere os PADs já existentes

Cadastrar Processo a Instaurar
Cadastramento de Processo a Instaurar - Juízo de admissibilidade (PAI)
Cadastre um novo Processo a Instaurar

Consultar Processo a Instaurar
Cadastramento de Processo a Instaurar - Juízo de admissibilidade PAI
Consulte e altere os Processos a Instaurar já existentes

Configurar Conta
Visualize e altere as configurações de sua conta no sistema
Gestão de usuários

Consultar Modelos de Documentos
Consulte Modelos de Documentos dos Sistemas Correccionais
Modelos de documentos disponibilizados pela Corregedoria-Geral da União

Relatórios/Consultas
Emissão de relatórios (PAD e PAI), realização de consultas de agentes e membros de comissão.
Selecionar o Tipo de Relatório a ser Emitido

Gerenciar Usuários
Visualize, altere e cadastre Usuários

Novidades e Comunicados

Administração de Usuarios Integrada CGU-PAD/PJ
A administração de usuários e a concessão de acessos do CGU-PJ e do CGU-PAD já estão integradas. Usuários do (...) (29/13/2017)

Alterados Recentemente

Listagens dos últimos procedimentos cadastrados.

Instaurados

28/02/2018	0052303.00000004/2016-60
21/02/2018	0052303.00000004/2016-60
07/02/2018	00190.000450/2001-00
07/02/2018	00190.000499/2001-54
06/02/2018	03641.002088/2006-41
05/02/2018	18600.000045/2012-22

A Instaurar

26/02/2018	0052303.00000019/2016-43
26/02/2018	456
07/02/2018	44444
07/02/2018	222
06/02/2018	00000.000000/1042-06
01/02/2018	00000.000000/9323-36

Após o login no sistema, na tela inicial, clicar em Cadastrar PAD (no ícone ou na barra de menus).



Atentar para o relógio no canto superior direito. A sessão expira após 30 minutos de inatividade. Ações como clicar em um menu ou adicionar alguma informação reiniciam a contagem.

Olá, Receita Federal do Brasil - Delegacia em Campinas
Unidade: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas
Versão 1.14.0 - Ambiente de Desenvolvimento
quarta-feira, 14/03/2018
Você está utilizando o sistema Cgupad
Sua sessão expira em 28:47 minutos
Sair

Sistemas Correccionais

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Início **Cadastrar PAD** Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Você está aqui: Início

Cadastrar PAD



Cadastre um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar

Consultar PAD



Consulte e altere os PADs já existentes

Cadastrar Processo a Instaurar



Cadastre um novo Processo a Instaurar

Consultar Processo a Instaurar



Consultar Modelos de Documentos



Novidades e Comunicados

Conexão Hercules-d.CorreicaoProd
Este servidor está conectado no banco de dados Hercules-d.CorreicaoProd Este banco foi restaurado de produca (...) (07/10/2016)

Alterados Recentemente

Instaurados

Na tela seguinte, inicia-se o cadastro, composto por 3 partes:

1. Dados Básicos
2. Comissão Apuratória
3. Agentes.

Início Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Você está aqui: Cadastrar PAD

Cadastrar PAD

Gravar

Dados Básicos ▾

Comissão Apuratória ▾

Agentes ▾

Todos os campos com * são obrigatórios.

Abaixo da barra de menus, é mostrado um caminho (*breadcrumb*) por meio do qual o usuário pode se localizar e mesmo navegar no sistema. Por exemplo, clicando em início, volta-se à tela inicial.



Os botões de ação no processo ficam disponíveis em uma barra móvel, que está sempre visível no alto da página. No cadastramento inicial fica disponível apenas o botão “Gravar”.

Perfil hierárquico de acesso ao processo

Este processo está sendo cadastrado por um usuário local, com perfil hierárquico Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas.

Usuários que estejam paralelos ou hierarquicamente abaixo deste perfil não tem permissão para consultar, nem alterar o processo enquanto esteja em andamento.

Usuários que estejam hierarquicamente acima deste perfil tem permissão para consultar e alterar o processo.

Cadastro dos Dados Básicos

Em Tipo de Processo, é possível selecionar entre as opções a seguir:

1. Processo Administrativo Disciplinar (Lei 8.112/90) – **uso por Administração direta, autárquica e fundacional;**
2. Sindicância - **uso por Administração direta, autárquica e fundacional;**
3. Rito Sumário (Lei 8.112/90) - **uso por Administração direta, autárquica e fundacional;**
4. Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93) - **uso por Administração direta, autárquica e fundacional;**
5. Sindicância Patrimonial - **uso por Administração direta, autárquica e fundacional;**
6. Procedimento Administrativo para empregado público (artigo 3º, Lei 9.962/00) - **uso por Administração direta, autárquica e fundacional;**
7. Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista – **Uso por Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista;**
8. Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista – **Uso por Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista.**

Tipo de Processo*

Selecione:

Selecione

- Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
- Sindicância(Lei 8.112/90)
- Rito Sumário(Lei 8.112/90)
- Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
- Sindicância Patrimonial
- Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)
- Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista

Número do processo: Preenchimento sem pontos ou traços.

O sistema valida a numeração do processo de acordo com as regras da [Portaria SLTI/MP nº 03, de 16 de maio 2003](#) (17 dígitos), ainda em vigor, e também, com as novas regras definidas pela [Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014](#) e [Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.162, de 24 de dezembro de 2015](#) (21 dígitos), que entram em vigor em 1º de janeiro de 2018¹.

Esta validação não se aplica a Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, para as quais o campo é numérico, sem validação.

Tipo de Processo*

Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Número do Processo*

00190001676201434

Data ou período da suposta irregularidade:

A data pode ser digitada ou selecionada no calendário.

Dados Básicos

Março 2018

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*

| a

Processos Vinculados

Caso o fato tenha ocorrido em uma data específica, preencher apenas o primeiro campo de data.

Para a Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora, verificar o contexto específico do processo. Por exemplo, a data do protocolo da denúncia no órgão.

¹ Mais informações em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/comunicacoes-administrativas/numero-unico-de-protocolo-nup#comunicado>

Data ou período da suposta irregularidade*	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
15/05/2015	20/09/2015

Processos vinculados:

Campo opcional para o cadastramento de processos que possuam correlação com o que está sendo cadastrado.

Preencher o número do processo (sem pontos e traços e também de acordo com as regras pertinentes) e clicar em Adicionar.

Tipo de Processo*	
Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	
Número do Processo*	
00190001676201434	
Data ou período da suposta irregularidade*	Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
01/05/2015	20/09/2015
Processos Vinculados	
<input type="text"/>	
Adicionar	
Número do Processo Vinculado	Ações
00190001848201470	Excluir

Os números adicionados vão sendo acrescentados numa lista.

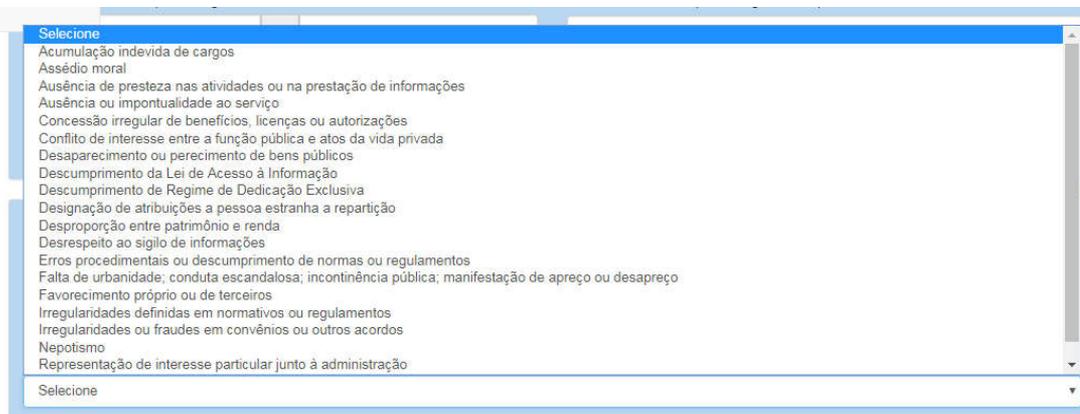
Pode-se adicionar mais de um número. Basta ir preenchendo os números e clicando em Adicionar. Aqui deixaremos um só processo vinculado.

O campo Fato Sob Apuração deve ser preenchido com a descrição detalhada da irregularidade que está sendo apurada.

NÃO deve ser preenchido com textos genéricos do tipo: "Apurar faltas constantes do processo xxxx".

Número do Processo Vinculado	Ações
00190001848201470	Excluir
Fato Sob Apuração *	
Indício de fraudes no edital da licitação nº 50/2018.	
Assunto*	

Selecionar o Assunto em uma lista.



O simples clique em uma opção da lista inclui o assunto. É possível selecionar quantos forem necessários.

Fato Sob Apuração *

Indício de fraudes no edital da licitação nº 50/2018.

Assunto*

Selezione

Favorecimento próprio ou de terceiros Excluir

Observações

O campo Observações é opcional e deve ser utilizado quando houver alguma informação relevante referente ao processo, que não esteja contemplada nos demais campos.

Um exemplo: quando o fato investigado ocorreu em local que não mais existe na tabela porque o órgão foi extinto. Informar neste campo o Local do Fato original.

Local do Fato:

Clicar em **Buscar Órgão**

Local do Fato

Órgão/Entidade*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão.

UF*

Localidade*

Selezione Selezione

Adicionar Local

Locais Do Fato Não Informados

Abre-se uma caixa de pesquisa.

Órgão Topo da Pesquisa: Delegacia da Receita Feder. ▼ **Selecionar Topo**

Nome do Órgão:

Pesquisar Órgão **Cancelar Pesquisa**

A seleção do Local do Fato deve ser feita indicando-se a unidade (no nível mais detalhado possível de hierarquia) onde ocorreu o problema. A hierarquia é idêntica à do SIORG (<https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/apresentacao.jsf>).

O órgão topo da pesquisa é idêntico ao perfil de acesso do usuário. Caso este perfil seja muito limitado e não permita uma seleção adequada, entre em contato com o Administrador no âmbito do seu órgão para alterações antes de inserir processos, o cadastrador deve ter como perfil hierárquico a unidade máxima onde pode ter sido o local do fato, a fim de que possa cadastrar corretamente o procedimento.

Para buscar a unidade em que o fato correu, na hierarquia do órgão, preencher o campo **Nome do Órgão**, com pelo menos parte do nome da unidade, e clicar em **Pesquisar Órgão**.

Órgão Topo da Pesquisa: Delegacia da Receita Feder. ▼ **Selecionar Topo**

Nome do Órgão:

Pesquisar Órgão **Cancelar Pesquisa**

Encontrado o órgão, clique em **Selecionar**.

Se o fato ocorreu na unidade do campo Órgão Topo da Pesquisa, clique em **Selecionar Topo**.

Órgão Topo da Pesquisa: Delegacia da Receita Feder. ▼ **Selecionar Topo**

Nome do Órgão:

Ações	Código	Órgão
	5828	Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário
	93100	Serviço de Controle e Cobrança do Crédito Tributário
	5829	Serviço de Fiscalização
	114518	Serviço de Interação com o Cidadão
	5827	Serviço de Orientação e Análise Tributária

1 2

Pesquisar Órgão **Cancelar Pesquisa**

Selecionar o Estado (UF) e a cidade (Localidade) onde ocorreu a irregularidade. A listagem apresentada é do IBGE.

The screenshot shows the 'Local do Fato' form. At the top, there is a header 'Local do Fato'. Below it, a text input field contains 'Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário' and a 'Buscar Órgão' button. Below this, two dropdown menus are highlighted with orange boxes: 'UF*' and 'Localidade*'. Both dropdowns currently show 'Selecione'. Below the dropdowns is an 'Adicionar Local' button and a link 'Locais Do Fato Não Informados'.

Seleção da UF:

This screenshot shows the 'Seleção da UF' dropdown menu open. The menu lists the following states: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, and Rio de Janeiro. The dropdown is positioned over the 'UF*' field of the form seen in the previous screenshot. The 'Localidade*' dropdown is also visible below it.

Seleção da Localidade:

Local do Fato

Órgão/Entidade*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão. Buscar Órgão

UF* São Paulo Localidade* CAMPINAS

Adicionar Local

Órgão

1 Serviço de Controle e Acompanhamento

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória ▲

Portaria

Finalidade*

Instauração

BRODOSQUI
BROTAS
BURI
BURITAMA
BURITIZAL
CABRALIA PAULISTA
CABREUVA
CACAPAVA
CACHOEIRA PAULISTA
CACONDE
CAFELANDIA
CAIABU
CAIEIRAS
CAIUA
CAJAMAR
CAJATI
CAJOBI
CAJURU
CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CAMPINAS

Clicar em “Adicionar Local” para que o local do fato seja inserido no processo.

Local do Fato

Órgão/Entidade*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão. Buscar Órgão

UF* Selecione Localidade*

Adicionar Local

Órgão	UF	Localidade	Ações
1 Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário	SP	CAMPINAS	Excluir

Nesta versão do Sistema é possível incluir mais de um local do fato. O primeiro local do fato a ser inserido deve estar sempre dentro da hierarquia do usuário cadastrador. A partir do segundo local do fato é possível selecionar qualquer órgão dentro da hierarquia [SIORG](#). Para maiores detalhes consultar o arquivo 1.1 CGU-PAD Cadastro de mais de um órgão

Atenção: Quando há mais de um local do fato cadastrado no processo, para cada local do fato é necessário o cadastramento de ao menos um agente. Não é possível cadastrar processo **com mais de um local do fato** sem agentes.

Permanece a possibilidade de cadastramento de procedimento sem agentes apenas para os procedimentos que possuem apenas um local do fato cadastrado.

Se a instauração foi solicitada pela CGU, marcar a caixa correspondente.

Ao marcar essa caixa, abrem-se os campos abaixo para preenchimento.

Instauração Solicitada Pela CGU

Número Processo CGU

Tipo de Expediente*

Selecione

Número do Expediente*

Data do Expediente*

Cadastro da Comissão Apuratória

Expandir os campos para preenchimento, clicando nas duas setas:

UF*

Distrito Federal

Localidade*

BRASILIA

Adicionar Local

Locais Do Fato Não Informados

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória

Portaria mais recente:

O item **Finalidade do ato** (Instauração) vem previamente selecionado.

Comissão Apuratória

Portaria

Finalidade*

Instauração

Tipo do Ato*

Selecione

*Número:

*Data do Ato:

Data de Publicação*

Número de Dias*

Selecionar o Tipo do Ato em uma lista.

Tipo do Ato*

Selecione

Selecione

Portaria

Portaria Conjunta

Ordem de Serviço

Despacho

Selecione

Preencher os demais campos, conforme abaixo.

Preencher o CPF e clicar em Buscar.

Dados dos Membros

CPF*

Buscar

O sistema retorna o nome, sexo e data de nascimento correspondente. Os campos data de nascimento e sexo são editáveis.

Dados dos Membros

CPF*

Buscar

Nome*

Matricula*

Atribuição*

Selezione

Sexo

Masculino Feminino

Adicionar Membro

Nenhum membro cadastrado.

No campo matrícula, registrar preferencialmente a Matrícula Siape. Caso o membro não possua, deve ser utilizada a matrícula no Órgão/Entidade.

Selecionar a atribuição e clicar em "Adicionar Membro".

Dados dos Membros

CPF*

Buscar

Nome*

Matricula*

Data de Nascimento

22/04/1951

Adicionar Membro

Nenhum membro cadastrado.

Atribuição*

Presidente

Selezione

Presidente

Membro

Dados dos Membros

CPF*

Nome*

Matrícula* Atribuição*

Data de Nascimento Sexo Masculino Feminino

Ações	CPF	Nome	Matrícula	Atribuição
<input type="button" value="Excluir"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Presidente

Quando o membro é adicionado, seus dados passam a ser listados na tabela de controle.

Para adicionar mais membros, seguir os mesmos passos: preencher o CPF, clicar em Buscar, preencher a matrícula, selecionar a atribuição e clicar em "Adicionar Membro".

Dados dos Membros

CPF*

Nome*

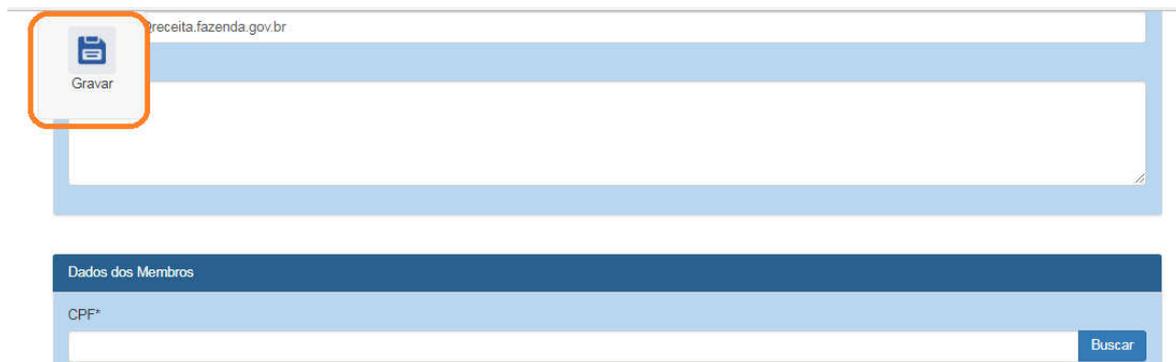
Matrícula* Atribuição*

Data de Nascimento Sexo Masculino Feminino

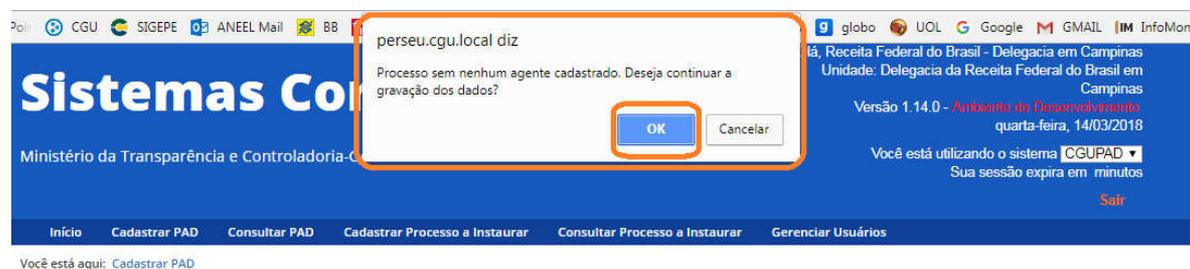
Ações	CPF	Nome	Matrícula	Atribuição
<input type="button" value="Excluir"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Presidente
<input type="button" value="Excluir"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Membro

➔ Após o preenchimento dos Dados Básicos e da Comissão Apuratória, o sistema já permite a gravação do processo. Assim, pode-se clicar em Gravar e continuar o cadastro dos agentes depois.

Aqui vamos clicar em **Gravar** e prosseguir com o cadastro dos Agentes.

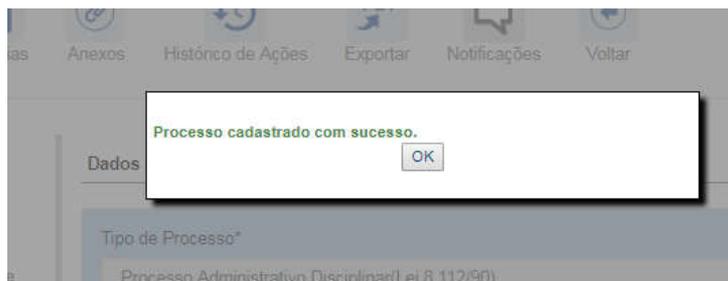


O sistema informa que o processo está sem agentes. Clicar em OK.



Cadastrar PAD

Na tela seguinte, aparece mensagem de sucesso no cadastramento. Clicar em OK.



Leia a mensagem! O Sistema informa se o cadastramento foi gravado corretamente.

Caso tenha algum problema nos dados inseridos, o Sistema indicará qual campo deverá ser corrigido e **NÃO** gravará os dados até que a correção seja providenciada.

Quando a gravação dos dados é feita com sucesso, o sistema já apresenta a tela de consulta do processo cadastrado.

Sua sessão expira em 27:03 minutos [Sair](#)

[Início](#) [Cadastrar PAD](#) [Consultar PAD](#) [Cadastrar Processo a Instaurar](#) [Consultar Processo a Instaurar](#) [Gerenciar Usuários](#)

Você está aqui: [Início](#) > [Consultar PAD](#) > [Consulta de PAD](#)

Consulta de PAD

Alterar Nova Fase Portarias Anexos Histórico de Ações Exportar Notificações Voltar

Processo 00190.001676/2014-34
PAD 8112/90

Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Dados Básicos

Tipo de Processo*
Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Número do Processo*
00190001676201434

Data de Cadastro
16/03/2018

Data ou período da suposta irregularidade*
01/05/2015 a

Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*
20/09/2015

Processos Vinculados

Adicionar

Número do Processo Vinculado
00190001848201470

Se precisar sair do sistema e voltar a essa tela depois, basta entrar no processo através do Menu Consultar PAD.

[Início](#) [Cadastrar PAD](#) [Consultar PAD](#) [Cadastrar Processo a Instaurar](#) [Consultar Processo a Instaurar](#)

Você está aqui: [Início](#)

Cadastrar PAD
Cadastra um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar

Consultar PAD
Consulte e altere os PADs já existentes

Cadastrar Processo a Instaurar
Cadastra um novo Processo a Instaurar

Consultar Processo a

Configurar Conta

Consultar Modelos de

Caso o processo tenha sido cadastrado recentemente ele estará na lista de processos alterados recentemente.

restaurado de produca (...)
(07/10/2016)

Processo a Instaurar

Alterados Recentemente

Instaurados

16/03/2018 00190.001676/2014-34

15/03/2018 00190.000084/2014-03

15/03/2018 00190.500070/2016-49

15/03/2018 00190.500025/2015-11

15/03/2018 43234424

A Instaurar

Clicar no número do processo.

O sistema apresenta a tela de consulta do processo.

Para prosseguir com o registro dos agentes, clicar em Alterar.

Você está aqui: Início > Consultar PAD > Consulta de PAD

Consulta de PAD

Alterar Nova Fase Portarias Anexos Histórico de Ações Exportar Notificações Voltar

Processo 00190.001676/2014-34
PAD 8112/90
Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Dados Básicos

Tipo de Processo*
Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Número do Processo* 00190001676201434 Data de Cadastro 16/03/2018

Data ou período da suposta irregularidade* 01/05/2015 a Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora* 20/09/2015

Rolar a tela e expandir o campo dos Agentes.

Você está aqui: Início > Consultar PAD > Alteração do PAD

Alteração do PAD

Gravar Cancelar

Processo 00190.001676/2014-34
PAD 8112/90
Instauração/Instrução - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/10/2015)

Dados Básicos

Tipo de Processo*
Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Número do Processo* 00190001676201434 Data de Cadastro 16/03/2018

Data ou período da suposta irregularidade* 01/05/2015 a Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora* 20/09/2015

Processos Vinculados

Número do Processo Vinculado	Ações
00190001648201470	Excluir

Masculino Feminino

UF* Seleccione Localidade* Seleccione

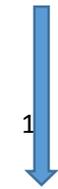
Adicionar Local

Órgão	UF	Localidade	Ações
SP Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário	SP	CAMPINAS	Excluir

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória

Agentes



Dados dos Agentes

CPF*

Nome*

Órgão/Entidade de Lotação*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão.

Data de Nascimento Sexo Masculino Feminino Matrícula*

Servidor Cedido?

Situação

Investigado

Nenhum agente cadastrado.

Cadastro dos Agentes

Nessa etapa inserimos dados a respeito dos investigados no processo. **NÃO** são inseridos dados referentes a outros participantes, como testemunhas.

O mecanismo de inclusão é similar ao de membros de comissão.

Preencha o campo “CPF” e clique em “Buscar”. O sistema preenche os dados “Nome”, “Data de Nascimento” e “Sexo”, sendo os dois últimos editáveis.

Dados dos Agentes

CPF*

Nome*

Órgão/Entidade de Lotação*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão.

Data de Nascimento Sexo Masculino Feminino Matrícula*

Vínculo*

Selecione

Selecione

Comissionado/Ocupante de função

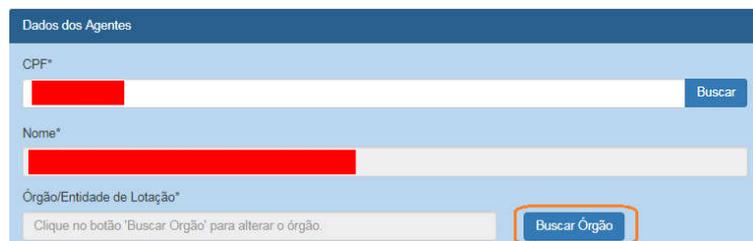
Efetivo

Efetivo e Comissionado/Ocupante de função

Investigado

Há a necessidade de preenchimento dos dados de “Órgão de lotação”, “Matrícula”, “Vínculo” e informar se o servidor é cedido. O vínculo deve ser selecionado em uma lista.

Para selecionar o órgão de lotação clicar em “Buscar órgão”.



Dados dos Agentes

CPF*

Nome*

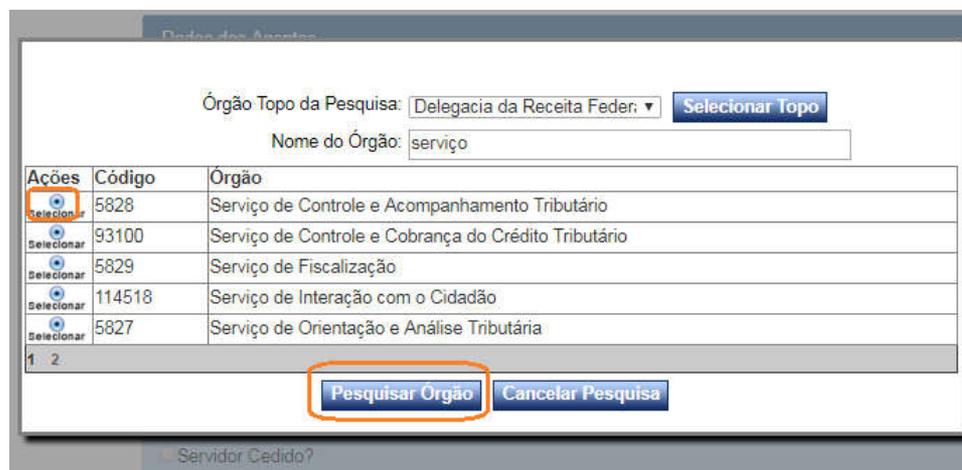
Órgão/Entidade de Lotação*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão.

Buscar

Buscar Órgão

Na caixa aberta, podemos localizar o órgão dentro da hierarquia do órgão do usuário cadastrador, preencher o campo **Nome do Órgão**, com pelo menos parte do nome da unidade, e clicar em Pesquisar Órgão. Selecione o órgão desejado.



Dados dos Agentes

Órgão Topo da Pesquisa: Delegacia da Receita Feder. Selecionar Topo

Nome do Órgão: serviço

Ações	Código	Órgão
Selecionar	5828	Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário
Selecionar	93100	Serviço de Controle e Cobrança do Crédito Tributário
Selecionar	5829	Serviço de Fiscalização
Selecionar	114518	Serviço de Interação com o Cidadão
Selecionar	5827	Serviço de Orientação e Análise Tributária

1 2

Pesquisar Órgão Cancelar Pesquisa

Servidor Cedido?

Caso o servidor seja cedido é necessário informar o órgão de origem.



Servidor Cedido?

Origem do Servidor

Situação

Clicar em Adicionar Agente.

Agentes ↗

Dados dos Agentes

CPF*
[Redacted]

Nome*
[Redacted]

Órgão/Entidade de Lotação*
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário

Data de Nascimento [Redacted] Sexo Masculino Feminino Matrícula* [Redacted]

Vínculo*
Efetivo e Comissionado/Ocupante de função

Servidor Cedido?
Situação
Investigado

Os agentes adicionados são exibidos na lista abaixo.

Agentes ↗

Dados dos Agentes

CPF*
[Redacted]

Nome*
[Redacted]

Órgão/Entidade de Lotação*
Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão.

Data de Nascimento [Redacted] Sexo Masculino Feminino Matrícula* [Redacted]

Servidor Cedido?
Situação
Investigado

Ações	CPF	Nome	Órgão	Situação
<input type="button" value="Excluir"/>	[Redacted]	[Redacted]	Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário	Investigado

Para adicionar mais agentes, repetir os passos: preencher com o CPF, clicar em Buscar, preencher o restante dos dados e clicar em Adicionar Agente.



Clicar em Gravar.

Instaurar Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Instauração Solicitada Pela CGU

Comissão Apuratória

Agentes

Dados dos Agentes

CPF*

Nome*

Órgão/Entidade de Lotação*

Clique no botão 'Buscar Órgão' para alterar o órgão

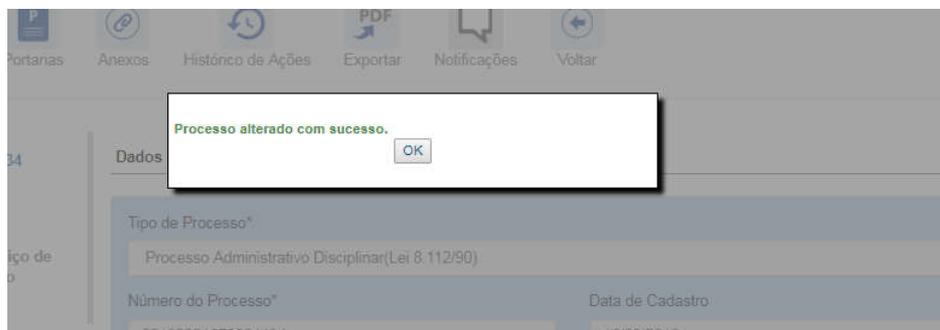
Gravar Cancelar

Buscar

Buscar Órgão

O Sistema informa se o cadastramento foi gravado corretamente.

Caso exista algum problema nos dados inseridos, o Sistema informará qual campo deverá ser corrigido e **NÃO** gravará os dados até que a correção seja providenciada.



Clicar em OK.

O sistema apresenta a tela de consulta do processo.

Início Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Você está aqui: Início > Consultar PAD > Consulta de PAD

Consulta de PAD

Alterar Nova Fase Portarias Anexos Histórico de Ações Exportar Notificações Voltar

Processo 00190.001676/2014.34

PAD 811280

Instauração/Insteção - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (03/19/2015)

Dados Básicos

Tipo de Processo*

Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Número do Processo*

00190001676201434

Data de Cadastro

16/03/2018

Data ou período da suposta irregularidade*

01/05/2015 a

Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora*

20/09/2015

Processos Vinculados

Adicionar

Número do Processo Vinculado

00190001848201470